



Decreto Legislativo nº. 002/2025.

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Alberto Cristiano Kruger;
- Alexandre Luiz Bittencourt;
- Arthur Pittol Potratz;
- Aurélio Pimentel Nardi;
- Djalma Plaster;
- Eliamara Evito Ribeiro;
- Elton Luis Gomes;
- Firmino Scheppa;
- Givaldo Vieira da Silva;
- Ivan Alvarenga das Neves;
- Ivonete Kruger;
- Jadson dos Anjos da Silva;
- Jansen Cuzuol Ribeiro Filho;
- João Paulo Ferro Furtado;
- Jomar Federici Sobrinho;



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



- José Esmeraldo de Freitas;
- Lindomar Christ;
- Marcio Cunha Cabral;
- Maria da Penha Nascimento Dias Facco;
- Marlon Lucas da Silveira;
- Mateus Endringer Ferro;
- Mike Muller Stange;
- Paulo Marcos Jahnke;
- Rosalinda Holz Krause;
- Rosineia Schumacher;
- Wellington Luiz Gonçalves.

Art. 2º. A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 138º (centésimo trigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 03 de abril de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000